

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 DO CONTRATO Nº07/2018

Termo de Aditamento do Termo de Colaboração nº 07/18, celebrado entre o Município de São José dos Campos e Obra Assistencial e Social Coração de Maria, para a implantação de um Centro Comunitário de Convivência Infantil – CECOI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº125042/2017

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Educação e Cidadania, Jhonis Rodrigues Almeida Santos, brasileiro, casado, RG nº 43.638.234-9, CPF nº 215.856.148-31, e, de outro, Obra Assistencial e Social Coração de Maria, ambos já qualificados no instrumento original, vêm aditar o Termo de Colaboração nº 07/18, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Fica aditado o Termo de Colaboração para alteração de metas, passando o atendimento de 74 crianças para 81, sendo 61 nos níveis Berçário I, Berçário II e Infantil I; e 20 nos níveis Infantil II e Pré I e II.

Cláusula Segunda – Fica autorizado o remanejamento de valores para execução dos planos de trabalho.

Cláusula Terceira – Em face das readequações previstas nas cláusulas primeira e segunda, os Planos de trabalho passam a vigorar com nova redação às fls. 1025/1045 e 1046/1060.

Parágrafo Único – Fica suspensa a execução do plano de trabalho de fls. 1025/1045 nos termos da Lei Municipal n. 10.122/20 e de conformidade com o parecer normativo n. 56/SAJ.

Cláusula Quarta – O valor do aditamento corresponde a R\$ 46.300,25 (quarenta e seis mil, trezentos reais e vinte e cinco centavos), passando o termo de colaboração do valor de R\$ 1.919.412,34 (hum milhão, novecentos e dezenove mil, quatrocentos e doze reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 1.965.712,59 (hum milhão, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e doze reais e cinquenta e nove centavos)

Cláusula Quinta – As partes ratificam as demais disposições originais não especificamente alteradas pelo presente instrumento.

Assim concordes firmam o presente.

São José dos Campos,

P S J C
DIVISÃO DE
FORMALIZAÇÃO E ATOS
30/03/2021

Data da Formalização do Contrato

JHONIS RODRIGUES ALMEIDA SANTOS
SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA



Documento assinado eletronicamente por **CARMELITA DA COSTA LIMA REINALDO**, CPF **324.259.964-00**, RG **369697546**, Cargo Presidente, data de nascimento 20/08/62, Endereco RUA LINS,135 Bosque dos Eucaliptos - So Jos dos Campos Telefone institucional: 1239362177 E-mail institucional: oascm13@hotmail.com, empresa OBRA ASSISTENCIAL E SOCIAL CORAO DE MARIA - 45.398.898/0001-36, em 30/03/2021, s 13:05, conforme o Decreto 17.620/2017.

TESTEMUNHAS:

ANDREA CORRÊA VEIGA ROSA
CHEFE
Matricula: 388059

CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR
ASSESSOR
Matricula: 22727



A veracidade do documento pode ser conferida no site
<https://servicos.sjc.sp.gov.br/ConsultaAssinaturaContrato/Consulta.aspx?p=125042&a2017&c5473> ou
informando os seguintes dados: N Processo: **125042** Ano: **2017** Identificador: **5473**
